

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a convocação da Assembleia de
Eleição dos representantes da Sociedade Civil no
COMSEA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, através da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Resolução COMSEA nº 13/2019 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o **dia 30 de dezembro de 2021, em de forma mista (virtual e presencial) às 11 horas na Secretaria do COMSEA, sito à Avenida Redenção nº 271 – Sala dos Conselhos Municipais**

Art. 2º - Como medida de contenção de aglomerações em razão da pandemia do novo Coronavírus, fica revogado o artigo 2º da Resolução COMSEA Nº 16/2020.

Art. 3º - Permanecem válidas as inscrições das candidaturas deferidas publicadas por meio da Resolução COMSEA nº 17, de 13/03/2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL